



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 006/2016	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	1º/03/2016
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	Gilgás Comércio e Transporte de Gás Ltda.
Endereço:	Rod BR 376, 247- KM 157- Pq. Ind. Pref. Hilton A Mendes – Mandaguáçu PR
CNPJ:	02.146.933/0001-17

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de água mineral (em garrafas, copos e galões).	VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.092,00 (três mil e noventa e dois reais)
--	---

TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: Fracionada conforme solicitação da Secretaria no exercício de 2016. PAGAMENTO: a vista, mediante entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica
--	---	---

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação
É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa apresentou preço compatível com os de mercado regional em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento dos gêneros solicitados. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE: Homologo o presente processo de licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 1º/03/2016

Rosane Dias Dourado Sanches
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 29 de fevereiro de 2016.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo -Diretora
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Objeto:

Licitação dispensável para aquisição de água mineral (em garrafas, copos e galões).

Valor máximo: R\$ 4.000,00

Fornecimento: Fracionado conforme solicitação da Secretaria no exercício de 2016.

Forma de pagamento: a vista, mediante entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Nº 3.3.90.30.07.12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	ÁGUA MINERAL
--	--------------

Contadora: Micheli L. J. J. J. em 29/02/2016.

Justificativa:

Água em garrafas e copos para ser servida em reuniões e sessões; galão para a cantina da Câmara.




ENCAMINHE-SE:

- Advogado da Câmara para parecer.
- Comissão de Licitação para análise.
- Presidente da Câmara para ciência e autorização;

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada.	 Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	29/02/2016
De acordo, conforme Certidão	 José Adirson G. Nascimento Presidente da Comissão	29/02/2016
Considerando que a respectiva aquisição é necessária para utilização nas atividades desta Câmara, assim como os pareceres contábil e jurídico são favoráveis, autorizamos a realização dos procedimentos inerentes a sua respectiva efetivação, observando para isso todos os procedimentos inerentes e zelando pela plena consolidação das formalidades legais.	 Rosane Dias Dourado Sanches Presidente da Câmara	29/02/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO


OBJETO: Aquisição de água mineral (em garrafas, copos e galões).

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

Item	Material	Quant	Empresas/ Vlr R\$		
			A P S DOS SANTOS – GÁS E ÁGUA MINERAL CNPJ 14.204.177/0001-14	GILGÁS COM. E TRANSP DE GÁS LTDA. CNPJ 02.146.933/0001-17	BIGATÃO E PETROCELI LTDA. CNPJ 79.363.628/0001-01
01	ÁGUA GARRAFA 510 ML S/GÁS FARDO 12X1	50	11,00X50=550,00	9,80X50=490,00	20,64X50=1.032,00
02	ÁGUA GARRAFA 510 ML C/GÁS FARDO 12X1	24	12,00X24=288,00	13,00X24=312,00	24,72X24=593,28
03	ÁGUA COPO 300 ML CAIXA 48/1	50	28,00X50=1.400,00	21,00X50=1.050,00	44,16X50=2.208,00
04	ÁGUA COPO 200 ML CAIXA 48X1	50	25,00X50=1.250,00	20,00X50=1.000,00	22,56X50=1.128,00
05	ÁGUA GALÃO 20 L	30	10,00X30=300,00	8,00X30=240,00	NÃO COTOU
VALOR TOTAL (05 ITENS)			R\$ 3.788,00	R\$ 3.092,00	R\$ 4.961,28

A cotação devidamente realizada indica que a empresa Gilgás Comércio e Transporte de Gás Ltda, CNPJ 02.146.933/0001-17 apresentou o menor preço total para o respectivo fornecimento. A empresa Bigatão e Petroceli Ltda CNPJ 79.363.628/0001-01, não cotou o item 05, ÁGUA GALÃO 20 L; foi realizada uma cotação com a empresa MANDAGÁS COM DE GÁS LTDA CNPJ 84.911.346/0001-31 para complementação da cotação. A empresa concordou com as demais condições, têm competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de notas fiscais. O fornecimento se dará mediante solicitação da Secretaria Administrativa e o pagamento será a vista após entrega e apresentação da nota fiscal eletrônica.

Mandaguáçu, 29 de fevereiro de 2016.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro